



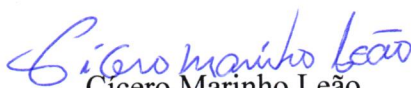
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 19.859.988/0001-77

ORDEM DE SERVIÇOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025– ADM

Pela presente ordem de serviço a Fundo Municipal de Meio Ambiente, através de sua Gestor Municipal o Sr. Cícero Marinho Leão, **AUTORIZA** o início da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, com base no art. 74 inciso III alínea C da Lei Federal Nº 14.133/21, de acordo com a proposta apresentada junto pela empresa XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ Nº 35.113.040/0001-24, com sede à Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15º Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-202 – Palmas – TO, representada pelos Sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, inscrita no CPF 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrita no CPF 869.820.601-87. Integram e completam a presente Ordem de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**.

A presente Ordem de serviços rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025


Cícero Marinho Leão
Gestor Municipal

